



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|   |                    |
|---|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                 |                    |
| Nº 7.598  | 0 decreto<br>12013 |
| Inscrito no Livro de Registro desta Prefeitura nesta<br>Data (art. 100, Lei Orgânica) |                    |
| Marechal Floriano - ES  | 07/02/13           |
| Secretaria Municipal de Administração   |                    |

## DECRETO Nº 7.598/2013

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.035/2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF.092/2013 – SEMUS, protocolado sob nº 731 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Prorrogado, a partir de **02.02.2013 até 31.12.2013**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 5.035/2009 de 04 de fevereiro de 2009, que nomeia a **SRª ALESSANDRA SCHUNCK NUNES**, para o cargo de Técnico de Enfermagem do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará pelo período 02.02.2013 a 31.12.13.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal